DIGITALIZADO

EM: 08 / 08 / 2011

Roberta Stock

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06 / 11 / 1963

PROJETO DE LEI Nº 975/1963

ASSUNTO

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 30.000.000,00 para o fim que indica e dá outras providências.

VEREADOR: Prefeito Municipal - Mensagem 34/1963.

LEI Nº 2518 DE 03 / 12 / 1963 - Sancionada

DIOM Nº 2920 DE 06 / 12 / 1963

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2518 DE 2 DE dezembro DE 1963

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importancia de Cr$ 31.600.000,00 - para o fim que indica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 31.600.000,00(trinta e um milhões e seiscentos mil cruzeiros) - para reforço de diversas dotações orçamentárias que insuficientes para o empenho das despêsas a elas vinculadas, reclamam suplementação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário
8.30.4 - Despesas Diversas
1 - Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria

Passa de Cr$ 2.400.000,00
Para " 3.000.000,00

Aumenta de Cr$ 600.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

600 - Gabinete do Secretário
8.40.4. - Despesas Diversas

Passa de Cr$ 6.000.000,00
Para " 9.400.000,00

Aumenta de Cr$ 3.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

800 - Gabinete do Secretário
8.80.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr$ 6.000.000,00
Para " 6.500.000,00

Aumenta de Cr$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

8.50.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr$ 3.000.000,00
Para " 3.500.000,00

Aumenta de Cr$ 500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS
1.303 - Pensões Diversas
8.95.4 - Despesas Diversas
2 - Salario - fam-ilia
Passa de Cr$ 36.400.000,00
Para " 54.400.000,00

Aumenta de Cr$ 18.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

3 - Salário - espôsa

Passa de Cr$ 10.000.000,00
Para " 17.000.000,00

Aumenta de Cr$ 7.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

001 - Presidência

8.00.0 - Pessoal Fixo

7 - Gratificações Diversas

Passa de Cr$ 900.000,00
Para " 1.500.000,00

Aumenta Cr$ 600.000,00

8.00.4 - Despêsas Diversas

h)- para Despesas Gerais

Passa de Cr$ 600.000,00
Lei nº 2199 de 22.07.63..... " 1.400.000,00
2.000.000,00
Para " 3.000.000,00
Aumenta 1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior foram utilizados os recursos apontados no inciso II do paragrado unico, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 3 de dezembro de 1963

Luis Queiroz Campos
Prefeito Municipal

Dr. Fco. Ernando Uchôa Lima
Sec.Mun. Educação e Cultura

Benedito Artuh C.Pereira
Dr. Benedito Artuh C.Pereira
Sec.Mun. de Saúde e Assistência

LEI Nº 2518 DE 3 de dezembro DE NOVEMBRO DE 1963

Dr. Humberto Santana
Secretário Municipal de Urbanismo

Dr. Eldir Itamar Cortês
Sec.Mun.Fomento Produção e Abastecimento

Dr. Raimundo Hermes Pereira
Resp. p/Exp. da Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N. 34 de novembro de 1.963.

FORTALEZA, 4 de novembro de 1.963.

Of. Nº.

Sr. Presidente :

Câmara Municipal de Fortaleza
Protocolo Nº. 913
Data: 5/11/63

Tenho a honra de remeter à Vossa Excelência o incluso projeto de lei que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$. 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros).

O crédito ora solicitado , se destina ao reforço de diversas dotações orçamentárias que insuficientes para o empenho das despêsas a elas vinculadas, reclamam suplementação.

Relativamente às disponibilidades do Municipio para aquêle fim , foram aplicados os recursos apontados no/ inciso II do parágrafo único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Destarte, na certeza da consideração que esta proposição merecerá dessa ilustrada Câmara, renovo, à Vossa Excelência e aos srs. Vereadores, protestos de minha estima e elevada consideração.

Sm. Jucelo Boyd

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ BARROS DE ALENCAR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza.

Emenda Nº 1/63
Ao Projeto de Lei Nº 275/63

Aprovada.
Gn 13-11-63

Acrescente-se:

CÂMARA MUNICIPAL

001 - Presidência
8.00.4- Despêsas Diversas

b) para despêsas Gerais

Passa de	600.000,00
Lei 2199 de 22.07.63 ..	1.400.000,00
	2.000.000,00
Para	3.000.000,00
Aumenta	1.000.000,00

8.00.0 - Pessoal Fixo
7 - Gratificações Diversas

Passa de	900.000,00
para	1.500.000,00
AUMENTA	600.000,00

Salasdas Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 1963.

Agostinho Moreira
Theodorico Leite

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº Mensagem de 7-11-63.

FORTALEZA, 4 de novembro de 1.963.

PROJETO DE LEI N. 275 de 4 de novembro de 1.963.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o credito suplementar da importância de Crs. 30.000.000,00 - para o fim que indica e da outras providências .

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Crs. 30.000.000,00 (Trinta milhoes de cruzeiros) - para reforço de diversas dotaçoes orçamentarias que / insuficientes para o empenho das despesas a elas vinculadas, reclamam suplementaçao :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
500 - Gabinete do Secretario
8.30.4 - Despesas Diversas
1 - Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria

Passa de Crs. 2.400.000,00
Para " 3.000.000,00

Aumenta de Crs. 600.000,00 ✓ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
600 - Gabinete do Secretario
8.40.4 - Despesas Diversas

Passa de Crs. 6.000.000,00
Para " 9.400.000,00

Aumenta de Crs. 3.400.000,00 ✓ .

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
800 - Gabinete do Secretario
8.8.04 - Despesas Diversas

Passa de Crs. 6.000.000,00
Para " 6.500.000,00

Aumenta de Crs. 500.000,00 ✓ .

SECRETARIA M. de FOMENTO , PRODUÇÃO E ABASTECIMENTOS
8.50.4 - Despesas Diversas
1 -

Passa de Crs. 3.000.000,00
Para " 3.500.000,00

Aumenta de Crs. 500.000,00 ✓ .

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/11/963
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/11/963.
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 13/11/963.
PRESIDENTE

ENCARGOS DIVERSOS
1.303 - Pensoes Diversas
8.95.4 - Despesas Diversas
2 - Salário - família

Passa de Crs. 36.400.000,00
Para " 54.400.000,00

Aumenta de Crs. 18.000.000,00 ✓

3 - Salário - espôsa

Passa de Crs. 10.000.000,00
Para " 17.000.000,00

Aumenta de Crs. 7000.000.00 ✓

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior foram utilisados os recursos apontados no inciso II do paragrafo unico, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Municipio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de ir ... 9 folhas
Em 13/11/63

PARECER Nº 130/63
AO PROJETO DE LEI Nº 275/63 (Mensagem nº 34)

O Chefe do Executivo Municipal, através de sua mensagem nº 34, encaminhou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei anexo, que lhe autoriza a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$3.000.000,00 - Trinta milhões de cruzeiros -.

O crédito ora solicitado, se destina ao reforço de diversas dotações orçamentárias que insuficientes para o empenho das despêsas a elas vinculadas reclamam suplementação.

Destarte, o projeto de lei em referência mereceu aprovação desta Comissão.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 1963

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 275/63.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal/ a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 31.600.000,00 - para o fim que indica e/ dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cr$ 31.600.000,00 (trinta e um mihões e seiscentos mil cruzeiros) - para reforço de diversas dotações orçamentárias que insuficientes para o empenho das despesas a elas vinculadas, reclamam suplementação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO E CULTURA

500 - Gabinete do Secretário
8.30.4 - Despesas Diversas
1- Para gastos gerais de tôdas as unidades administrativas subordinadas a esta Secretaria

Passa de Cr$ 2.400.000,00
Para " 3.000.000,00

Aumenta de Cr$ 600.000,00

Aprovada. Em 19-11-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
600 - Gabinete do Secretário
8.40.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr$ 6.000.000,00
Para " 9.400.000,00

Aumenta de Cr$ 3.400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

800 - Gabinete do Secretário
8.80.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr$ 6.000.000,00
Para " 6.500.000,00

Aumenta de Cr$ 500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
8.50.4 - Despesas Diversas

Passa de Cr$ 3.000.000,00
Para " 3.500.000,00

Aumenta de Cr$ 500.000,00

ENCARGOS DIVERSOS
1.303 - Pensões Diversas
8.95.4 - Despesas Diversas
2 - Salário - família

Passa de Cr$ 36.400.000,00
Para " 54.400.000,00
Aumenta de Cr$ 18.000.000,00

3 - Salário - espôsa

Passa de Cr$ 10.000.000,00
Para " 17.000.000,00
Aumenta de Cr$ 7.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
001 - Presidência
8.00.0 - Pessoal Fixo
7 - Gratificações Diversas

Passa de	Cr$	900.000,00
Para	"	1.500.000,00
Aumenta	Cr$	600.000,00

8.00.4 - Despêsas Diversas
b)- para Despêsas Gerais

Passa de	Cr$	600.000,00
Lei nº 2199 de 22.07.63	Cr$	1.400.000,00
		2.000.000,00
Para	"	3.000.000,00
Aumenta		1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação de que trata o artigo anterior foram utilizados os recursos apontados no inciso II do parágrafo único, do artigo 55, do Código de Contabilidade do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 14 de novembro de 1963.

Pres.

Rel.

HGS/

Of. nº 1918/63

Fortaleza, 20 de Novembro de 1963.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de Junho de 1948, combinado com o artigo 64, nº II, tenho satisfação de encaminhar a V. Excia o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar da importância de Cr$ 31.600.000,00 - para o fim que indica e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Excia. nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Murilio Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de FOrtaleza
NESTA/